

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Campo Formoso



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

PORTARIA

PORTARIA



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 154 DE 10 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais de Campo Formoso, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei 001/90, (Lei Orgânica do Município),

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do feriado municipal de Santo Antônio (padroeiro do município), declara ponto facultativo, no dia 14 (sexta-feira) de Junho de 2024, no âmbito da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município de Campo Formoso.

Parágrafo Único – Excluem do objeto deste Decreto os serviços considerados essenciais, cujas atividades não admitam interrupção, cabendo ao titular de cada pasta a preservação e o funcionamento dos serviços afetos a suas respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 10 de junho de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 155 de 10 de Junho de 2024

Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contratos inerentes à realização do III Festival das Esmeraldas, Edição 2024.

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no art. 62, inciso V, da Lei 001/90 (Lei Orgânica do Município),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **JOSETE LOPES CARVALHO** para atuar como Fiscal de Contratos acerca das incumbências inerentes ao Festival das Esmeraldas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Campo Formoso, Bahia, Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



PORTARIA



PORTARIA Nº 26/2024

O Secretário de Administração do Município de Campo Formoso – BA., no uso de uma de suas atribuições que são conferidas pelo art. 66 da Lei nº 01/90, Lei Orgânica do Município e em conformidade como o que disciplina a Lei complementar 02/97 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de campo Formoso – BA).

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados, conforme laudos de perícia médica realizadas no dia 05 de junho de 2024.

Servidor(a)	Matricula	Início	Término
Elenice dos Santos Sousa	6353	16/05/2024	30/08/2024
Helena de Jesus Costa	972	05/06/2024	30/07/2024
Antônia Rodrigues Oliveira Carvalho	906	05/06/2024	30/07/2024

Ar, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 05 de junho de 2024.

Cristiano Cesar Viera Galvão
Secretário de Administração
Decreto 092/2024



PORTARIA Nº 25/2024

O Secretário de Administração do Município de Campo Formoso – BA., no uso de uma de suas atribuições que são conferidas pelo art. 66 da Lei nº 01/90, Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que disciplina a Lei complementar 02/97 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Formoso – BA).

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados, conforme laudos de perícia médica realizadas no dia 29 de maio de 2024.

Servidor(a)	Matricula	Início	Término
Charlene Maria Pereira da Silva	3884	31/05/2024	30/08/2024
Rosenilde Nascimento de Souza	52	29/05/2024	15/07/2024
Neuma dos Santos Vieira	94	29/05/2024	15/07 v/2024

Ar, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 29 de maio de 2024.

Cristiano Cesar Viera Galvão
Secretário de Administração
Decreto 092/2024